



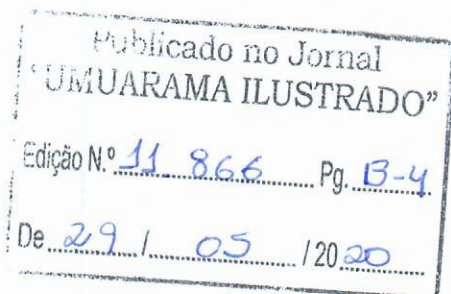
# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

PORTARIA Nº 220 de 22 de Maio de 2020



**NOMEIAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA PR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 034/97, DE 16 DE OUTUBRO DE 1997, ALTERADA PELA LEI Nº 802/2010 E LEI Nº 1.340/2013.**

**JOÃO JORGE SOSSAI**, PREFEITO MUNICIPAL de **DOURADINA PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Douradina PR, com as seguintes representações:

**I – Representantes como membros Titular e Suplente das ENTIDADES DOS USUÁRIOS:**

**Elias Gomes** (membro titular) e **Josimar Faustino Zorzato** (membro suplente) – Representante das Igrejas Evangélicas;

**Alcineide Cardoso Firmino** (membro titular) e **Sandra Regina Fúrio Marques** (membro suplente) – Representante da APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) do Centro Educacional Municipal;

**Angelina Mariano dos Santos** – Representante da Igreja Católica e Apostólica Romana Paróquia Nossa Senhora Aparecida;

**Edval do Carlos Vasques** – Representante da APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) do Colégio Estadual Ensino Fundamental e Médio de Douradina PR;

**João Alves Ramos** (membro titular) e **Joaquim Manoel da Silva** (membro suplente) – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Douradina – PR;

*Douradina Mais Trabalho, Novas Conquistas.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: [prefeitura@douradina.pr.gov.br](mailto:prefeitura@douradina.pr.gov.br)

Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

**Marcio de Souza Sales** (membro titular) – Representante da ACED  
( Associação Comercial e Empresarial de Douradina);

**Lucinéia de Sá** (membro titular) – Representante da APMF  
(Associação de Pais, Mestres e Funcionários) da Escola Rural Municipal Vila Formosa;

**Sirlene Borba dos Santos** (membro titular) - Representante da APMF  
(Associação de Pais, Mestres e Funcionários) da Escola Municipal Drummond de  
Andrade Educação Infantil e Ensino Fundamental de Douradina PR;

**Luzia Ferreira de Medeiros** (membro titular) – Representante da  
Associação da Terceira Idade de Douradina PR;

## II- Representantes como membros Titular e Suplente das ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Josefa Nunes Feitosa Bernardes;

Joselí Gonsalves Pereira Casari;

Keila Gonçalves da Silva

Silvia Helena Esperança

Valdir Honorato da Silva

## III - Representantes como membros Titular e Suplente das DO GOVERNO, de Prestadores de Serviços Privados Conveniados, ou sem Fins Lucrativos:

**João Cervinhani** (membro titular) e **Alan Alves da Costa** (membro  
suplente);

**Henderson Novo Hem** (membro titular) e **Valdecir Rodrigues**  
(membro suplente);

**Ana Gil Vicentin** (membro titular) e **Rosevanes Aparecida Corsini**  
(membro suplente);

**Pedro Mozer** (membro titular) e **Simone Aparecida Lopes Chiquete**  
(membro suplente);

*Douradina Mais Trabalho, Novas Conquistas.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX: (44) 3663-1579 - E-mail: [prefeitura@douradina.pr.gov.br](mailto:prefeitura@douradina.pr.gov.br)

Av. Barão do Rio Branco 767 - CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Art. 2º - Aos Membros do Conselho Municipal de Saúde ora nomeados e aos demais membros que continuam vigentes, são deferidas as atribuições constantes da Lei Municipal nº 034/97, de 16 de outubro de 1997, alteradas pela Lei nº 802/2010 e Lei nº 1.340/2013 e demais Legislações Pertinentes.

Art. 3º - Fica nomeada a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde sendo: **Adriana Aparecida Xavier Bidoia** – Presidente; **Alcineide Cardoso Firmino** – Vice-Presidente; **Joseli Gonsalves Pereira Casari** - Primeira Secretária e **Sílvia Helena Esperança** – Segunda Secretária;

Art. 4º - Esta Portaria revoga em especial a Portaria Nº 167 de 26 de Abril de 2019 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Douradina/PR. 22 de Maio de 2020.



JOÃO JORGE SOSSAI

Prefeito Municipal